Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021 às 09:30 horas, os abaixo assinados, membros da Assembleia Geral do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, reuniram-se na sede do instituto na Rua das Hortênsias, n°. 668, 5° andar, Pituba, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina os arts. 23 e 24 do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO, presidente do Conselho de Administração, que designou para secretário o Sr. PAULO VIEIRA SANTOS, declarando-se iniciada a reunião. Antes de adentrar na ordem do dia o presidente ressaltou que, em razão da Pandemia da COVID-19, alguns membros da Assembleia estão participando da reunião de maneira virtual, através de videoconferência. Feitos os devidos esclarecimentos, foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião, que tem os seguintes objetivos: a) Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social; b) Aprovação do balanço patrimonial e parecer da auditoria externa acerca dos lançamentos contábeis referentes ao exercício de 2020; c) Aprovação de relatório gerencial e financeiro institucional, referente segundo trimestre de 2021; d) Correção do endereco da filial do IGH destinada a atender a demanda do Contrato de Gestão da UPA Alfredo Bureau; e) Correção do endereço da filial do IGH destinada a atender a demanda da UPA Edson Teixeira; f) Correção do endereço da filial do IGH destinada a atender a demanda da clínica própria; g) Alteração do endereço da filial do IGH no município de Camaçari - BA; h) O que ocorrer. Em seguida o presidente informou que encontravam-se presentes o superintendente do IGH, SR. JOEL SOBRAL DE ANDRADE, o Sr. SIGEVALDO SANTANA DE JESUS, Diretor Administrativo Corporativo, que trataria dos assuntos de caráter executivo relativos à gestão do instituto e o Sr. GUSTAVO GUIMARÃES que trataria das informações de caráter técnico/assistencial. Assim, feitos tais esclarecimentos, o presidente passou a palavra ao superintendente do IGH que, deliberando sobre o item "a" da pauta, ressaltou a necessidade de alteração do Estatuto Social, tendo em vista algumas dificuldades encontradas em processos que tramitaram junto à Receita Federal do Brasil, em decorrência de incompatibilidades entre os objetivos do Instituto previstos no Estatuto e as atividades desenvolvidas constantes no cartão CNPJ. Além disso, o Superintendente informou que existe a pretensão de que o Instituto passe a desenvolver atividades que são ligadas à área da Educação e, para tanto, se faz necessária a inclusão de algumas disposições específicas referentes a

X

-26/10/2021--

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICA; 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHL es

1 2

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO É Micelle de Soura Rodrigues HUMANIZAÇÃO - IGH

HUMANIZAÇÃO - IGH
essa área. Feitas tais considerações foram apresentadas as seguintes sugestões de alteração do Estatuto Social: Inclusão dos incisos XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI no art. 4°, com a seguinte redação: "ARTIGO 4° (...): XI - Prestação de Serviços de Saúde através de ambulâncias, UTI Móvel, dentre outros meios correlacionados; XII -Prestação de serviços móveis de atenção às urgências em saúde; XIII - Realização de outras atividades profissionais ligadas à saúde; XIV - Prestação de serviços de saúde através do fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes em domicílio; XV - Prestação de serviços de saúde através de telemedicina, atendimento remoto e outras modalidades que utilizem ferramentas de tecnologia de comunicação; XVI - Promover, fomentar e/ou realizar atividades ligadas à educação e cultura, tais como ações de ensino e pesquisa, educação profissionalizante, educação infantil, ensino superior e pós-graduação, educação continuada em saúde, residência médica, seja por atuação própria ou em parceria com outras instituições atuantes na referida área;" Em seguida, passando a deliberar sobre o item "b" da ordem do dia, o presidente passou a palavra ao Sr. SIGEVALDO SANTANA DE JESUS, que apresentou o Balanço Patrimonial do Instituto referente ao exercício de 2020, bem como o parecer emitido pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, referente à auditoria externa do Balanço Patrimonial do Instituto. Após solicitarem alguns esclarecimentos, os membros Assembleia Geral analisaram e aprovaram por unanimidade o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, bem como o respectivo relatório da auditoria externa. Passando a tratar do item "c" da pauta o Diretor Administrativo apresentou o relatório gerencial e financeiro referente aos contratos firmados pelo instituto, demonstrando as atividades desenvolvidas, ressaltando a situação atual dessas atividades e os resultados alcançados no segundo trimestre de 2021. O Diretor Administrativo também ressaltou os fatos que se destacaram no período em questão, ressaltando o início da atuação do IGH no âmbito da saúde privada e suplementar, os novos contratos firmados pelo Instituto, a realização do Forum Internacional de Gestão em Saúde - FIGS, a desmobilização do Contrato de Gestão das unidades de saúde de Contagem - MG e a renovação de outros contratos importantes para o IGH. O sr. GUSTAVO GUIMARÃES apresentou números referentes à produção assistencial das unidades gerenciadas pelo Instituto no referido período. Os membros da Assembleia Geral aprovaram por unanimidade o relatório apresentado e ressaltaram que as atividades vêm sendo desenvolvidas em conformidade com o que determina o estatuto social. Em seguida o Presidente

/10/2021 CIVILPESSOAS JURÍDICAS OFÍCIO-SALVADOR-BAHIA REGISTRO/AVERBAÇÃO

passou a palavra ao Superintendente do Instituto, que informou que o Instituto encontrou dificuldades em tramitar junto à Receita Federal do Brasil, os processos de abertura das filiais destinadas a atender aos Contratos de Gestão das UPA's Alfredo Bureau e Edson Teixeira, bem como aquela destinada a abertura da Clinica Própria do Instituto, todas já aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto. Tais dificuldades decorrem de divergências existentes entre os endereços apresentados na ata da reunião em que foi autorizada a abertura das filias e os respectivos registros imobiliários. Com isso se faz necessária a correção dos referidos endereços. Assim, deliberando sobre o item "d" da ordem do dia, o Superintendente apresentou o endereço correto onde deverá funcionar a filial do IGH em Salvador - BA, destinada a atender a demanda do Contrato de Gestão da UPA Alfredo Bureau, tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes, na forma que se segue: Fica aprovada a abertura de uma filial do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, no município de Salvador - BA, para atender a demanda do Contrato de Gestão da UPA Alfredo Bureau, a qual será instalada no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº. 2227, sala 1005, Caminho das Arvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-021, anotando-se onde couber e produzindo-se para todos os fins os efeitos legais". Ato contínuo, deliberando sobre o item "e" da ordem do dia, o Superintendente apresentou o endereço correto onde deverá funcionar a filial do IGH em Salvador - BA, destinada a atender a demanda do Contrato de Gestão da UPA Edson Teixeira, tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes, na forma que se segue: Fica aprovada a abertura de uma filial do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, no município de Salvador - BA, para atender a demanda do Contrato de Gestão da UPA Edson Teixeira, a qual será instalada no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, n°. 2227, sala 1005, Caminho das Arvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-021, anotando-se onde couber e produzindo-se para todos os fins os efeitos item "f" da ordem do dia, of legais". Em seguida, deliberando sobre o Superintendente apresentou o endereço correto onde deverá funcionar a filial do IGH em Salvador - BA, destinada a atender a demanda da clínica própria, tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes, na forma que se segue: Fica aprovada a abertura de uma filial do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, no município de Salvador - BA, para atender a demanda da abertura da clínica própria, a qual será instalada no seguinte endereço: Rua das Hortensias, nº.

\* To the state of the state of

Bo

REG.CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1° OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO / AVERBAÇÃO
4 6 2 8 - 5 5 -

MA CÓ

white the second

668, Térreo, Primeiro e Segundo Andar (salas 101, 102, 201 e 202), Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.810-010, anotando-se onde couber e produzindo-se para todos os fins os efeitos legais". Em seguida, deliberando sobre o item "f" da pauta, o Superintendente informou que se fazia necessária a alteração do endereço da filial do IGH em Camaçari destinada a atender à exigência do Contrato de Gestão da UPA Gleba A/Gravatá, tendo em vista o encerramento do Contrato de Gestão da referida unidade. A Sra. Maria do Carmo Lessa, membro do Conselho Fiscal, questionou o motivo de se alterar o endereço da filial e não de encerrar as suas atividades, já que o contrato ao qual atendia já teria se encerrado. O Superintendente informou que a manutenção de uma filial no município de Camaçari, pois, além de o Instituto ainda possuir outros negócios naquele município, havia o projeto de construção do hospital próprio do Instituto, também naquela cidade. Assim, a questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade nos seguintes termos: "Fica aprovada a alteração do endereço da filial do IGH em Camaçari - BA, a qual passará a funcionar no seguinte endereço: Rua Francisco Drumond, n°. 41, Centro, Camaçari, Bahia, CEP 42.800-063, anotando-se onde couber e produzindo-se para todos os fins os efeitos legais". Em seguida, foi aberta a palavra a quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim PAULO VIEIRA SANTOS, secretário dessa Assembleia, pelo presidente do Conselho de Administração e pelos demais presentes.



REG. CIVIL PESSOAS JURIDICAS 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA REGISTRO/AVERBAÇÃO 4 6 7 8 - 5 5 - -



Associada/Membro do Conselho Fiscal (CPF 338.915.245-87)

INOCÊNCIO MAIA MATOS

Associado/Membro do Conselho/de Administração (CPF 018.206.055-15)

jus.br/autenticidade

27 Fmmpba R\$3,78

alllull



### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH JOSE CLAUDIO ROCHA Associado/Membro do Conselho de Administração (CPF 355, 436.045-72) DEISE SANATANA DE JESUS BARBOSA Associada/Membro do Conselho de Administração (CPF 891.431.245-34) MARIA DO CARMO SILVA LESSA Associada/Membro do Conselho Fiscal (CPF 092.834.805-97) PAULO VIEIRA SANTOS Associado/Secretário da Assembleia/Membro do Conselho Fiscal (CPF 449.692.795-00) CECILIA MURICY 'Associada (CPF 003.839.455-34) JANYRA BRITO BITTENCOL -26/10/2021 Associada REG. CIVIL PESSOAS JURIDICAS 1º OFICIO-SALVADOR - BAHIA (CPF 499.471.175-53) REGISTRO/AVERBAÇÃO MARIA OLIVIA BITTENCOURT DE MENDONCA Associada (CPF 457,702,205-20) 507-801.245-53 RENATA TANNOUS SOBRAL DE ANDRADE Associada (CPF 966.146.925,34) CYNTIA FACÓ BITTENCOURT Associada (CPF 458.248.275-91) SIGEVALDO SANTANA DE JESUS Diretor, Adm. Corporativo (CPF 481.671.505-34)

No (com

Warners O

GUSTAVO GUIMARÃES

Diretor Assistencial Corporativo (CPF 047.645.807-21)

JOEL SOBRAL DE ANDRADE

Superintendente (CPF 821.110.735-04)

-26/10/2021--

REG. CIVIL PESSOAS JURIUICAS 1º OFÍCIO - SALVADOR - SAHIA REGISTRO / AVERTA 2 A D 4 6 2 8 5 5

A De Roman Will

## 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

#### Cláudia Carvalho da Silva e Souza Oficiala Interina

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. 54953 LIVRO : 0 Pag: 0 em 26/10/2021 e registrado nesta data sob o n. 46208 ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE №: 9999 028 159937 Averbação №: 55 . . .

Apresentante...... INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Valor Base...... R\$ 378,40

Natureza do Título...... ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

TOTAL GERAL:	R\$	378,40
FMMPBA		3,78
PGE	R\$	7,27
Def. Pública	R\$	4,84
FECOM	R\$	49,95
Taxa Fiscalização:	R\$	129,79
Emolumentos:	R\$	182,77

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB050372-5
ECJUELU9GP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, DATADA DE 30/09/2021.

Salvador, 26/de Qutubro de 2021

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZAGO DRIGUES

OFICIALA SUBSTITUTACIAIA